

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## LEI Nº 2.994, DE 03 DE JULHO DE 2012

"Autoriza o pagamento de Premiação da I Taça Regional de Futebol Society do Centro Esportivo da Vila Aeroporto".

**ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Esta Lei autoriza o Poder Executivo efetuar o pagamento da premiação da I Taça Regional de Futebol Society, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), nas categorias Sub 15, Sub 13 e Sub 11, a realizar-se nos meses de novembro e dezembro de 2012, no Centro Esportivo da Vila Aeroporto, neste município.

**Art. 2º** As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
002	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0064	Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
2080	Manutenção e Encargos com Esporte Amador.
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

**Art. 3º** Para pagamento das equipes vencedoras fica o Poder Executivo autorizado a fazer um adiantamento em nome do Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ficando este condicionado à prestação de contas.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal